

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024
(Do Sr. Alex Manente)

Requer informações ao Ministério da Saúde sobre as condições de atendimento às gestantes e puérperas no Hospital da Mulher de São Bernardo do Campo (SP), em decorrência das constantes denúncias de negligência e violência obstétrica veiculadas na imprensa e o resultado de sindicância instaurada em abril de 2024 pela Secretária de Saúde do Município.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no Art. 50 § 2º da Constituição Federal e nos arts. 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à Ministra de Estado da Saúde, Sra. Nísia Trindade, sobre as condições de atendimento às gestantes e puérperas no Hospital da Mulher de São Bernardo do Campo (SP), em decorrência das constantes denúncias de negligência e violência obstétrica veiculadas na imprensa e o resultado de sindicância instaurada em abril de 2024 pela Secretária de Saúde do Município, nos seguintes termos:

1. Se o Ministério da Saúde tomou conhecimento das denúncias de negligência e violência obstétrica relatadas por pacientes e familiares nos últimos anos no referido hospital? Em caso positivo, quais ações foram tomadas em resposta a essas denúncias?

2. Quais são os canais de denúncia e os procedimentos de acompanhamento disponibilizados pelo Ministério da Saúde para atender, investigar e coibir práticas inadequadas e violentas contra as gestantes e puérperas nos hospitais da rede pública?



3. É de conhecimento público que foi instaurado comitê técnico para apurar denúncias no Hospital da Mulher de São Bernardo do Campo (SP) depois de três casos de negligência e, no total, nove casos de acusação de erros médicos que vieram à tona pela mídia, com seis mortes envolvidas, sendo quatro bebês e duas gestantes. Por meio da Lei de Acesso à Informação solicitamos que seja disponibilizado o relatório da sindicância realizada, incluindo quaisquer recomendações ou orientações feitas pela equipe responsável.

4. Quais medidas foram ou estão sendo adotadas para apurar e, se necessário, responsabilizar possíveis responsáveis por eventuais práticas de negligência e violência obstétrica nesse hospital? Há previsão de instauração de procedimentos disciplinares ou administrativos contra funcionários envolvidos?

5. Qual a responsabilidade e quais são as medidas que devem ser tomadas por parte do Ministério da Saúde e das secretarias de saúde quando são identificadas fragilidades graves em protocolos assistenciais nas unidades de saúde do SUS?

6. Qual é o protocolo do Ministério da Saúde para fiscalização e supervisão dos hospitais que atendem gestantes e puérperas, especialmente no caso do Hospital da Mulher de São Bernardo do Campo? Há registros de fiscalizações recentes? Em caso afirmativo, quais foram os resultados e as medidas corretivas implementadas?

7. Solicito ainda que sejam consultadas as Secretarias Municipal e Estadual de Saúde quanto às suas responsabilidades e ações de fiscalização e acompanhamento da qualidade dos serviços prestados no Hospital da Mulher de São Bernardo do Campo e que sejam incluídas as informações pertinentes para o melhor entendimento deste caso.

JUSTIFICAÇÃO



As denúncias de negligência e violência contra gestantes e puérperas no Hospital da Mulher de São Bernardo do Campo são gravíssimas e foram amplamente reportadas por veículos da imprensa, gerando comoção social e preocupação com a integridade e o bem-estar de mulheres e bebês atendidos na referida unidade de saúde. Há relatos de práticas que, se confirmadas, configurariam grave violação dos direitos humanos e das diretrizes de atendimento humanizado estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Este requerimento é motivado pelas recentes e alarmantes denúncias amplamente divulgadas na mídia, que expõem situações de violência obstétrica e negligência no Hospital da Mulher de São Bernardo do Campo. Segundo relatos publicados por veículos de comunicação¹, diversas gestantes e puérperas têm sido submetidas a condições inadequadas de atendimento, incluindo o descaso em momentos de vulnerabilidade e necessidade de cuidados especializados. Estes relatos mencionam o sofrimento físico e psicológico das pacientes, comprometendo a saúde e o bem-estar das mães e dos recém-nascidos e, inclusive, um caso de morte materna.

A apuração destes fatos é essencial, pois é dever do Estado zelar pela saúde e dignidade de todas as pessoas, especialmente em contextos de cuidados médicos como o parto e o puerpério, onde o atendimento humanizado e seguro é crucial.

Considerando o impacto da violência obstétrica e da negligência nos desfechos maternos e neonatais, a resposta do Ministério da Saúde sobre as providências em andamento e medidas preventivas é fundamental para assegurar que o atendimento obstétrico seja realizado dentro dos padrões de qualidade e respeito aos direitos das pacientes.

¹ Vide, por exemplo: Paciente acusa violência obstétrica no Hospital da Mulher de S. Bernardo. Diário do Grande ABC. 19/04/2024. Manifestantes realizam ato no Hospital da Mulher de São Bernardo. Diário do Grande ABC. 22/04/2024. Sindicância confirma erros médicos no Hospital da Mulher de São Bernardo. Diário do Grande ABC. 22/08/2024. Polícia investiga morte de mãe e bebê no Hospital da Mulher. Diário do Grande ABC. 21/04/2024. Compressa é esquecida dentro de paciente em hospital de S. Bernardo. Disponível em: www.dgabc.com.br. Diretor do Hospital da Mulher no ABC é afastado após denúncias de negligência a gestantes; comitê apura casos. Bebê nasce morto depois de mãe ter sido liberada com contrações e dilatação por duas vezes do Hospital da Mulher no ABC, em SP. G1. 18/04/2024. Disponível em: www.g1.globo.com/sp/sao-paulo. Mulher morre após receber anestesia no parto da filha em São Bernardo. 16/04/2024. Metrópoles. Disponível em: www.metrópoles.com



É dever deste Parlamento, em sua função fiscalizadora, buscar garantias de que o atendimento à saúde, especialmente no contexto obstétrico, seja realizado com respeito, profissionalismo e segurança, além de assegurar que os responsáveis por possíveis abusos sejam devidamente apurados e que medidas corretivas sejam implementadas.

Assim, solicitamos a pronta atenção desse Ministério da Saúde para os questionamentos aqui apresentados e a resposta urgente a este requerimento.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2024.

Deputado Alex Manente
CIDADANIA/SP

